



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 448
BAIRRO MENINO DEUS
FONE(45) 3234-8570/3234-8570
CEP: 85470-000
CATANDUVAS- PARANÁ

Comunicado/01/20

Catanduvas, 17 de setembro de 2020.

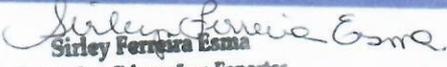
**AOS DIRETORES
ESCOLAS MUNICIPAIS/CMEI
CATANDUVAS-PARANA**

ASSUNTO: Distribuição de Kit da Merenda Escolar Durante a Pandemia de Covid-19 (Coronavírus)

Conforme Recomendação Administrativa nº 11/2020 do Ministério Público desta Comarca de Catanduvas -Paraná, segue:

- 1- Considerando que esta Instituição já realiza de forma organizada a distribuição de Kits da Merenda Escolar;
- 2- Considerando que Esta Secretaria Municipal de Educação através das Instituições Municipais envolvidas na distribuição de Kits, seguirá as Recomendações do Ministério Público;
- 3- Que a direção responsável pela organização da entrega dos Kits de Merenda Escolar , continue fazendo a cada entrega:
 - a) Ata contendo data, local, alimentos fornecidos, nome completo dos alunos, colhendo assinatura do responsável pelo recebimento do Kit da Merenda escolar;
 - b) Agendar a entrega dos Kits, conforme realidade de sua Instituição de forma que não haja aglomerações de pessoas no mesmo horário (somente um representante por família);
 - c) Fazer contato com as famílias através das redes sociais, canais de comunicação, ou da melhor forma disponível , sobre o dia e horário da retirada do Kit da Merenda Escolar, evitando que a família procure a escola sem ser contatado previamente;

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR
Fone/fax: 45-3234-1313 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

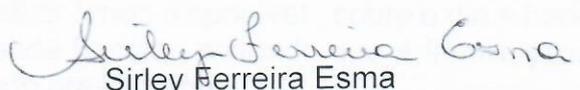

Sirley Ferreira Esma
Resp. Sec. Educação e Esportes
Portaria nº 10/2017



- d) Enviar por e-mail o número de alunos que receberão o Kit, quando forem solicitados;
- e) Todos os Kits solicitados pela Instituição deverão ser entregue as famílias, pois as compras são feitas de acordo com o número de alunos que a direção repassa. Portanto, se pediu 30 Kits, os 30 Kits deverão ser entregue contendo todos os procedimentos descritos na letra " a";
- f) Informar as famílias no ato em que recebem o Kit Merenda Escolar, que os gêneros alimentícios não poderão ser vendidos e/ou destinados para outra finalidade diferente da ofertada;
- g) Continuar entregando junto ao Kit recomendações sobre a prevenção de combate ao coronavírus(Covid-19) e os cuidados necessários para evitar contaminação;
- h) Como é de conhecimento, os Kits deverão ser entregues somente para as famílias de crianças Matriculadas na sua Escola;
- i) Fazer o registro da família que for solicitar o Kit Merenda na Instituição, somente os matriculados, para que possa compor na próxima entrega;
- j) A distribuição dos Kits de Merenda Escolar está sendo acompanhada pelos Membros do CAE, a qualquer momento poderão solicitar documentos junto a vossa Instituição que comprove a ação de distribuição dos Kits.
- k) Dúvidas sobre a composição do kit, favor entrar em contato com o Nutricionista responsável e/ ou Secretaria M. de Educação.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para tirar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente;



Sirley Ferreira Esma

Responsável Secretaria Municipal de Educação e Esporte.